TERMO

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o **Registro de Preços** para a aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (COBERTURAS ESPECIAIS DO TIPO: ESPUMAS, FILMES, MALHAS E HIDROCOLÓIDES, parte 01),** conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto do presente termo são caracterizados como de natureza comum e simples, em face de sua homogeneidade de característica do produto, conforme o **Art. 6°, XIII da Lei Federal n° 14.133/2021**.

ITEM	Igesp	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Estimado para 12 meses
1.	446227-0	CURATIVO NÃO ADESIVO ESPUMA DE POLIURETANO E PHMB 15X15 cm	CURATIVO NÃO ADESIVO COMPOSTO POR ESPUMA E PHMB 15CMX15CM – Curativo estéril, não adesivo, conformável, composto de uma camada hidrofílica de espuma de poliuretano impregnada com 0,5% de Polihexametileno biguanida (PHMB). Medindo aproximadamente 15cmx15cm, podendo variar 1cm para mais ou para menos	unidade	3.000
2.	446227-0	CURATIVO NÃO ADESIVO ESPUMA DE POLIURETANO E PHMB 15X15 cm **(cota reservada)**	CURATIVO NÃO ADESIVO COMPOSTO POR ESPUMA E PHMB 15CMX15CM – Curativo estéril, não adesivo, conformável, composto de uma camada hidrofílica de espuma de poliuretano impregnada com 0,5% de Polihexametileno biguanida (PHMB). Medindo aproximadamente 15cmx15cm, podendo variar 1cm para mais ou para menos	unidade	1.000
3.	465792-6	CURATIVO DE COLÁGENO E ALGINATO DE CÁLCIO 20 X 10 CM	Cobertura composta por camada de fibras de colágeno e de alginato de cálcio indicadas em feridas exsudativas, medindo aproximadamente 20x10cm.	unidade	488

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

4.	465792-6	CURATIVO DE COLÁGENO E ALGINATO DE CÁLCIO 20 X 10 CM **(cota reservada)**	Cobertura composta por camada de fibras de colágeno e de alginato de cálcio indicadas em feridas exsudativas, medindo aproximadamente 20x10cm.	unidade	162
5.	469625-5	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE 7,5x7,5 cm	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE 7,5x7,5 cmformado por múltiplas camadas (três a cinco). Cobertura externa auto-adesiva de silicone (tamanho mínimo da borda adesiva de 2cm), para um ajuste suave na pele que permita e remoção de maneira atraumática. Camada de absorção formada por uma espuma de poliuretano não aderente. Película externa impermeável a água, permitindo trocas gasosas, hipoalergênico, flexível, estéril, de uso único descartável. Podendo variar 2cm para mais ou para menos	unidade	3.750
6.	469625-5	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE 7,5x7,5 cm **(cota reservada)**	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE 7,5x7,5 cmformado por múltiplas camadas (três a cinco). Cobertura externa auto-adesiva de silicone (tamanho mínimo da borda adesiva de 2cm), para um ajuste suave na pele que permita e remoção de maneira atraumática. Camada de absorção formada por uma espuma de poliuretano não aderente. Película externa impermeável a água, permitindo trocas gasosas, hipoalergênico, flexível, estéril, de uso único descartável. Podendo variar 2cm para mais ou para menos	unidade	1.250
7.	469629-8	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO E	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE 15x15 cm formado por múltiplas camadas (três a cinco). Cobertura externa auto-adesiva de silicone (tamanho mínimo da borda adesiva de 2cm),	unidade	15.000

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

		SILICONE 15x15 cm	para um ajuste suave a pele que permita e remoção de maneira atraumática. Devendo ter 03 ou mais camadas de absorção composta por espuma de poliuretano não aderente e Película externa impermeável a água, permitindo trocas gasosas, hipoalergênico, flexível, estéril, de uso único descartável. Podendo variar 2cm para mais ou para menos		
8.	469629-8	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE 15x15 cm **(cota reservada)**	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE 15x15 cm formado por múltiplas camadas (três a cinco). Cobertura externa auto-adesiva de silicone (tamanho mínimo da borda adesiva de 2cm), para um ajuste suave a pele que permita e remoção de maneira atraumática. Devendo ter 03 ou mais camadas de absorção composta por espuma de poliuretano não aderente e Película externa impermeável a água, permitindo trocas gasosas, hipoalergênico, flexível, estéril, de uso único descartável. Podendo variar 2cm para mais ou para menos	unidade	5.000
9.	465813-2	CURATIVO DE ESPUMA IMPREGNADA COM DACC 10x20cm	CURATIVO DE ESPUMA IMPREGNADA COM DACC 10x20cm. Curativo adesivo confeccionado em espuma de poliuretano e poliacrilato para absorção e contenção do exsudato, sendo sua superfície de contato com a lesão confeccionada fibra de acetato impregnado com DACC. Indicado para feridas contaminadas ou infectadas com capacidade para absorção de grande quantidade de exsudato. Dimensões:10x20cm (podendo variar 2cm pata +/-)	unidade	2.925
10.	465813-2	CURATIVO DE ESPUMA IMPREGNADA COM DACC 10x20cm **(cota**	CURATIVO DE ESPUMA IMPREGNADA COM DACC 10x20cm. Curativo adesivo confeccionado em espuma de poliuretano e poliacrilato para absorção e contenção do exsudato, sendo sua superfície de contato com a lesão confeccionada fibra de	unidade	975

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

		reservada)	acetato impregnado com DACC. Indicado para feridas contaminadas ou infectadas com capacidade para absorção de grande quantidade de exsudato. Dimensões:10x20cm (podendo variar 2cm pata +/-)		
11.	469182-2	CURATIVO ABSORVENTE 3 CAMADAS 20x20cm	CURATIVO ABSORVENTE 3 CAMADAS 20x20cm. Curativo não adesivo apresentado em 3 camadas: a primeira camada (externa) confeccionado em polipropileno a prova d'água, a segunda camada (intermediária) para absorção e contenção do exsudato, deve ser confeccionada em celulose e poliacrilato, a terceira camada (superfície de contato com a lesão) deve ser confeccionada em polipropileno. Com capacidade para absorção de grande quantidade de exsudato. Dimensões:20x20cm (podendo variar 2cm pata +/-)	unidade	9.750
12.	469182-2	CURATIVO ABSORVENTE 3 CAMADAS 20x20cm **(cota reservada)**	CURATIVO ABSORVENTE 3 CAMADAS 20x20cm. Curativo não adesivo apresentado em 3 camadas : a primeira camada (externa) confeccionado em polipropileno a prova d'água, a segunda camada (intermediária) para absorção e contenção do exsudato, deve ser confeccionada em celulose e poliacrilato, a terceira camada (superfície de contato com a lesão) deve ser confeccionada em polipropileno. Com capacidade para absorção de grande quantidade de exsudato. Dimensões:20x20cm (podendo variar 2cm pata +/-)	unidade	3.250
13.	469184-9	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE 20x20cm SACRAL	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE 20X20CM formado por múltiplas camadas (três a cinco). Cobertura externa auto-adesiva de silicone (tamanho mínimo da borda adesiva de 2cm), para um ajuste suave a pele que permita e remoção de maneira	unidade	13.500

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

			atraumática. Devendo ter 03 ou mais camadas de absorção composta por espuma de poliuretano não aderente e Película externa impermeável a água, permitindo trocas gasosas, hipoalergênico, flexível, estéril, de uso único descartável. Dimensões menores ou maiores poderão ser aceitas desde que seja mantida a área mínima de espuma DE 250CM2		
14.	469184-9	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE 20x20cm SACRAL **(cota reservada)**	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE 20X20CM formado por múltiplas camadas (três a cinco). Cobertura externa auto-adesiva de silicone (tamanho mínimo da borda adesiva de 2cm), para um ajuste suave a pele que permita e remoção de maneira atraumática. Devendo ter 03 ou mais camadas de absorção composta por espuma de poliuretano não aderente e Película externa impermeável a água, permitindo trocas gasosas, hipoalergênico, flexível, estéril, de uso único descartável. Dimensões menores ou maiores poderão ser aceitas desde que seja mantida a área mínima de espuma DE 250CM2	unidade	4.500
15.	458724-3	CURATIVO NÃO ADESIVO ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA 15X15	CURATIVO NÃO ADESIVO COMPOSTO POR ESPUMA E PRATA 15CMX15CM – Curativo estéril, não adesivo, composto de uma camada hidrofílica de espuma de poliuretano e prata em seu estado iônico. Medindo aproximadamente 15cmx15cm.	unidade	13.500
16.	458724-3	CURATIVO NÃO ADESIVO ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA 15X15 **(cota reservada)**	CURATIVO NÃO ADESIVO COMPOSTO POR ESPUMA E PRATA 15CMX15CM – Curativo estéril, não adesivo, composto de uma camada hidrofílica de espuma de poliuretano e prata em seu estado iônico. Medindo aproximadamente 15cmx15cm.	unidade	4.500
17.	394719-0	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 5X5CM	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 5CMX5CM – Cobertura a base de alginato de cálcio. Estéril, não adesivo, medindo aproximadamente	unidade	8.000

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

			5cmx5cm		
18.	469688-4	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTO MIA ADULTO	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO: Curativo estéril, não adesivo, composto de uma camada hidrofílica de espuma de poliuretano com um orifício que permita boa adaptação do curativo ao redor da cânula de traqueostomia, tubo de gastrostomia e drenos. Medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm, podendo variar até 2 cm para mais ou menos.	unidade	3.750
19.	469688-4	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTO MIA ADULTO (**COTA RESERVADA**)	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO: Curativo estéril, não adesivo, composto de uma camada hidrofílica de espuma de poliuretano com um orifício que permita boa adaptação do curativo ao redor da cânula de traqueostomia, tubo de gastrostomia e drenos. Medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm, podendo variar até 2 cm para mais ou menos.	unidade	1.250
20.	469181-4	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL: Curativo estéril, não adesivo, composto de uma camada hidrofílica de espuma de poliuretano com um orifício que permita boa adaptação do curativo ao redor da cânula de traqueostomia, tubo de gastrostomia e drenos. Medindo aproximadamente 7 cm x 7 cm, podendo variar apenas 1 cm para mais ou menos	unidade	5.000
21.	432318-1	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10CMX20CM	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10CMX20CM ou 15cmx15cm – Cobertura a base de alginato de cálcio. Estéril, não adesivo, medindo aproximadamente 10cmx20cm ou 15cmx15cm	unidade	4.500
22.	432318-1	CURATIVO DE ALGINATO DE	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10CMX20CM ou 15cmx15cm – Cobertura a base de alginato de	unidade	1.500

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

		CÁLCIO 10CMX20CM (**cota reservada**)	cálcio. Estéril, não adesivo, medindo aproximadamente 10cmx20cm ou 15cmx15cm.		
23.	458725-1	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X20CM	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10X20CM – Curativo estéril, composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, formando um sachê, medindo aproximadamente 10cm x 20 cm, podendo variar apenas 1 cm para mais ou menos de comprimento	unidade	3.750
24.	458725-1	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X20CM **(cota reservada)**	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10X20CM – Curativo estéril, composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, formando um sachê, medindo aproximadamente 10cm x 20 cm, podendo variar apenas 1 cm para mais ou menos de comprimento	unidade	1.250
25.	469195-4	CURATIVO DE HIDROFIBRAS 15X15CM	CURATIVO DE HIDROFIBRAS 15X15CM – Curativo absorvente composto por hidrofibras apresentando em sua composição etilsufato de celulose (mínimo 50%) e/ou carboximetilcelulose (mínimo 15%) podendo conter ainda alginato de cálcio, medindo aproximadamente 15 x 15 cm, estéril, macio	unidade	5.250
26.	469195-4	CURATIVO DE HIDROFIBRAS 15X15CM (**cota reservada**)	CURATIVO DE HIDROFIBRAS 15X15CM – Curativo absorvente composto por hidrofibras apresentando em sua composição etilsufato de celulose (mínimo 50%) e/ou carboximetilcelulose (mínimo 15%) podendo conter ainda alginato de cálcio, medindo aproximadamente 15 x 15 cm, estéril, macio	unidade	1.750
27.	458727-8	CURATIVO DE HIDROFIBRAS MISTAS 15X15CM	CURATIVO DE HIDROFIBRAS MISTAS 15X15CM – Curativo absorvente composto por hidrofibras (gelificantes ou não) de etilsufato de celulose no	unidade	4.500

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

			mínimo com (50%) e/ou carboximetilcelulose (15%) , e/ou fibras de álcool polivinílico medindo aproximadamente 15 x 15 cm, estéril, macio.		
28.	458727-8	CURATIVO DE HIDROFIBRAS MISTAS 15X15CM (**Cota reservada**)	CURATIVO DE HIDROFIBRAS MISTAS 15X15CM – Curativo absorvente composto por hidrofibras (gelificantes ou não) de etilsufato de celulose no mínimo com (50%) e/ou carboximetilcelulose (15%) , e/ou fibras de álcool polivinílico medindo aproximadamente 15 x 15 cm, estéril, macio	unidade	1.500
29.	465911-2	CURATIVO DE FIBRAS POLIABSORVENTES E PRATA 15X15CM	CURATIVO DE FIBRAS DE POLIABSORVENTES E PRATA 15X15CM – Curativo absorvente composto por fibras poliabsorventes (revestidas por poliacrilato de amônio) e prata iônica, que possua tecnologia para tratar/previnir a formação do biofilme medindo aproximadamente 15 x 15 cm podendo variar +/- 2cm, estéril, macio	unidade	11.250
30.	465911-2	CURATIVO DE FIBRAS POLIABSORVENTES E PRATA 15X15CM (**cota reservada**)	CURATIVO DE FIBRAS DE POLIABSORVENTES E PRATA 15X15CM – Curativo absorvente composto por fibras poliabsorventes (revestidas por poliacrilato de amônio) e prata iônica, que possua tecnologia para tratar/previnir a formação do biofilme medindo aproximadamente 15 x 15 cm podendo variar +/- 2cm, estéril, macio	unidade	3.750
31.	465802-7	CURATIVO DE FIBRAS POLIABSORVENTES EM MALHA 10X10CM	CURATIVO DE FIBRAS DE POLIABSORVENTES 10X10CM – Curativo absorvente composto apresentado sob forma de malha com um núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e uma matriz Cicatrizante composta minimamente por carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose. (indicado para feridas	unidade	1.500

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

			crônicas e lesões agudas de longa duração) Tamanho 10x10		
32.	465802-7	CURATIVO DE FIBRAS POLIABSORVENTES EM MALHA 10X10CM (**COTA RESERVADA**)	CURATIVO DE FIBRAS DE POLIABSORVENTES 10X10CM – Curativo absorvente composto apresentado sob forma de malha com um núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e uma matriz Cicatrizante composta minimamente por carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose. (indicado para feridas crônicas e lesões agudas de longa duração) Tamanho 10x10	unidade	500
33.	432277-0	CURATIVO DE HIDROFIBRAS E PRATA 15X15CM	CURATIVO DE HIDROFIBRAS E PRATA 15X15CM – Curativo absorvente composto por hidrofibras e prata iônica, que possua tecnologia para tratar e prevenir a formação do biofilme, medindo aproximadamente 15X15 cm podendo variar +/- 2cm, estéril, macio	unidade	9.750
34.	432277-0	CURATIVO DE HIDROFIBRAS E PRATA 15X15CM (**COTA RESERVADA**)	CURATIVO DE HIDROFIBRAS E PRATA 15X15CM – Curativo absorvente composto por hidrofibras e prata iônica, que possua tecnologia para tratar e prevenir a formação do biofilme, medindo aproximadamente 15X15 cm podendo variar +/- 2cm, estéril, macio	unidade	3.250
35.	458731-6	CURATIVO DE HIDROFIBRAS E PRATA 20X30CM	CURATIVO DE HIDROFIBRAS E PRATA 20X30CM – Curativo absorvente composto por hidrofibras e prata iônica, que possua tecnologia para tratar e previnir a formação do biofilme e impedindo sua reformulação, medindo aproximadamente 20X30 cm podendo variar +/- 2cm, estéril, macio	unidade	7.500
36.	458731-6	CURATIVO DE HIDROFIBRAS E PRATA 20X30CM (**COTA**	CURATIVO DE HIDROFIBRAS E PRATA 20X30CM – Curativo absorvente composto por hidrofibras e prata iônica, que possua tecnologia para tratar e previnir a formação do	unidade	2.500

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

		RESERVADA)	biofilme e impedindo sua reformulação, medindo aproximadamente 20X30 cm podendo variar +/- 2cm, estéril, macio		
37.	458732-4	CURATIVO DE MALHA NANOCRISTALINA 10X10CM	Cobertura de malha nanocristalina composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon, entre duas camadas de malha polietileno, fazendo uma barreira antimicrobiana. Curativo pode ser cortado. Tamanho 10x10cm	unidade	750
38.	458732-4	CURATIVO DE MALHA NANOCRISTALINA 10X10CM **(COTA RESERVADA**)	Cobertura de malha nanocristalina composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon, entre duas camadas de malha polietileno, fazendo uma barreira antimicrobiana. Curativo pode ser cortado. Tamanho 10x10cm	unidade	250
39.	458733-2	CURATIVO DE MALHA NANOCRISTALINA 10X20CM	Cobertura de malha nanocristalina composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon, entre duas camadas de malha polietileno, fazendo uma barreira antimicrobiana. Curativo pode ser cortado. Tamanho 10x20cm	unidade	1.350
40.	458733-2	CURATIVO DE MALHA NANOCRISTALINA 10X20CM (**COTA RESERVADA**)	Cobertura de malha nanocristalina composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon, entre duas camadas de malha polietileno, fazendo uma barreira antimicrobiana. Curativo pode ser cortado. Tamanho 10x20cm	unidade	450
41.	458734-0	CURATIVO DE MALHA NANOCRISTALINA 20X40CM	Cobertura de malha nanocristalina composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon, entre duas camadas de malha polietileno, fazendo uma barreira antimicrobiana. Curativo pode ser cortado. Tamanho 20x40cm	unidade	1.125
42.	458734-0	CURATIVO DE MALHA NANOCRISTALINA 20X40CM (**COTA**	Cobertura de malha nanocristalina composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon, entre duas camadas de malha polietileno, fazendo uma barreira	unidade	375

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

		RESERVADA)	antimicrobiana. Curativo pode ser cortado. Tamanho 20x40cm		
43.	446223-8	CURATIVO HIDROCOLOIDE TRANSPARENTE ADERENTE 15CM x 15CM	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE 15CM x 15CM – Curativo adesivo estéril, hidrocolóide, com carboximetilcelulose sódica, medindo aproximadamente 15cm x 15cm	unidade	3.750
44.	446223-8	CURATIVO HIDROCOLOIDE TRANSPARENTE ADERENTE 15CM x 15CM (**COTA RESERVA**)	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE 15CM x 15CM – Curativo adesivo estéril, hidrocolóide, com carboximetilcelulose sódica, medindo aproximadamente 15cm x 15cm	unidade	1.250
45.	458737-5	CURATIVO DE MALHA DE POLIÉSTER 10X10CM	CURATIVO DE MALHA-Curativo primário, constituido por malha de poliester , impregnada com Matriz Cicatrizante TLC. Promove o ambiente ideal para a cicatrização com umidade sustentada e estimulo comprovado aos fatores cicatriciais como fibroblastos, ácido hialurônico e colágeno.10x10cm.	unidade	3.750
46.	458737-5	CURATIVO DE MALHA DE POLIÉSTER 10X10CM (**COTA RESERVADA**)	CURATIVO DE MALHA-Curativo primário, constituido por malha de poliester , impregnada com Matriz Cicatrizante TLC. Promove o ambiente ideal para a cicatrização com umidade sustentada e estimulo comprovado aos fatores cicatriciais como fibroblastos, ácido hialurônico e colágeno.10x10cm.	unidade	1.250
47.	458738-3	CURATIVO PÓS OPERATÓRIO 20X10 CM	CURATIVO PÓS OPERATÓRIO Composto por filme transparente impermeável, porém com alta permeabilidade e vapores úmidos (3000g/m2/24h) e coxim absorvente composto por espuma hidrocelular com estrutura que permite a visualização da incisão cirúrgico com curativo no local. Dimensões: 20x10cm	unidade	6.000

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

48.	458738-3	CURATIVO PÓS OPERATÓRIO 20X10 CM (**COTA RESERVADA**)	CURATIVO PÓS OPERATÓRIO Composto por filme transparente impermeável, porém com alta permeabilidade e vapores úmidos (3000g/m2/24h) e coxim absorvente composto por espuma hidrocelular com estrutura que permite a visualização da incisão cirúrgico com curativo no local. Dimensões: 20x10cm	unidade	2.000
49.	458739-1	CURATIVO PÓS OPERATÓRIO 15CMX10CM	CURATIVO PÓS OPERATÓRIO Composto por filme transparente impermeável, porém com alta permeabilidade e vapores úmidos (3000g/m2/24h) e coxim absorvente composto por espuma hidrocelular com estrutura que permite a visualização da incisão cirúrgico com curativo no local. Dimensões: 15x10cm	unidade	11.250
50.	458739-1	CURATIVO PÓS OPERATÓRIO 15CMX10CM (**COTA RESERVADA**)	CURATIVO PÓS OPERATÓRIO Composto por filme transparente impermeável, porém com alta permeabilidade e vapores úmidos (3000g/m2/24h) e coxim absorvente composto por espuma hidrocelular com estrutura que permite a visualização da incisão cirúrgico com curativo no local. Dimensões: 15x10cm	unidade	3.750

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a demanda encaminhada pelo Centro de abastecimento de insumos e medicamentos (CADIM/SES) Nº 15659/2024 onde, o CADIM é responsável pela dispensação de de materiais de forma periódica as unidades assistidas pela rede estadual de saúde. Dentre os insumos presentes no DFD possuem itens padronizados e não padronizados que serão dispensados para as unidades. Desta forma solicito a abertura de registo de preço dos itens para atendimento da demanda deste órgão. Cuja a motivação fundamenta-se que os itens serão utilizados para realização de procedimentos inerentes a rotina assistencial. Estima-se que o saldo disponível seja suficiente para suprir o abastecimento até essa data, sendo a dispensação realizada semanalmente às unidades demandantes, e visando manter continuidade aos procedimentos prestados justifica-se na forma em conformidade com a Lei nº 14.133, a necessidade de intenção de possíveis contratações

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

com o objetivo do abastecimento da rede estadual de saúde da atenção hospitalar do Estado de Sergipe. Considera-se a necessidade do atendimento e assistência a população que faz uso do Sistema único de Saúde – SUS, respeitando os direitos preconizados nas diretrizes do SUS e na Constituição Federal, cabendo a Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe a obrigatoriedade de disponibilizar para os usuários atendidos pelo SUS, materiais médico-hospitalares ou correlatos de saúde para uma assistência integralizada e satisfatória.

2.2. Tendo em vista que o presente processo deve seguir em conformidade com o disposto art. 2° da Lei Estadual nº 8.747/2020, justifica-se a aplicação de cotas reservadas para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);

3. DAS CARACTERÍSTICAS

3.1. Características gerais do objeto

Os materiais deverão ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências vigentes para o objeto seguindo o Código de Defesa do Consumidor e INMETRO ou similares como as NR´s ou ABNT´s, deverão ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos. Dependendo do produto cada fabricante poderá possuir algumas características peculiares e as mesmas deverão ser sinalizadas durante o processo.

O prazo de validade no mínimo deve ser igual ou superior a 75% da validade total do insumo, contados a partir da data da entrega na CADIM. Caso, seja autorizado previamente a entrega com data a menor, essa deverá ser solicitada previamente ao órgão e com envio da carta de compromisso de troca.

3.2. Requisitos da contratação

3.2.1 Sustentabilidade

3.2.1.1 O licitante arrematante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5° da Instrução Normativa n° 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto n° 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

3.2.2. Da exigência de amostra

3.2.2.1 O licitante arrematante ao ser diligenciado durante a fase de análise técnica deverá encaminhar a amostra, se solicitado, para possíveis esclarecimentos técnicos a fim de elucidar qualquer dúvida, em relação se o item atende o objeto licitado.

3.2.3 Subcontratação

3.2.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

3.2.4 Garantia da contratação

3.2.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Considerando a demanda encaminhada pelo Centro de abastecimento de insumos e medicamentos (CADIM/SES) Nº 15659/2024 onde, o CADIM é responsável pela dispensação de de materiais de forma periódica as unidades assistidas pela rede hospitalar estadual. Dentre os insumos padronizados e dispensados para a unidade, consta o subgrupo de insumos utilizados na assistência dos pacientes, itens estes imprescindíveis na assistência hospitalar. Desta forma solicito a abertura de registo de preço dos itens para atendimento da demanda deste órgão. Cuja a motivação fundamenta-se que os itens serão utilizados para realização de procedimentos inerentes a rotina assistencial. Estima-se que o saldo disponível seja suficiente para suprir o abastecimento até essa data, sendo a dispensação realizada semanalmente às unidades demandantes, e visando manter continuidade aos procedimentos prestados justifica-se na forma em conformidade com a Lei nº 14.133, a necessidade de intenção de possíveis contratações com o objetivo do abastecimento da rede estadual de saúde da atenção hospitalar do Estado de Sergipe. Considera-se a necessidade do atendimento e assistência a população que faz uso do Sistema único de Saúde – SUS, respeitando os direitos preconizados nas diretrizes do SUS e na Constituição Federal, cabendo a Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe a obrigatoriedade de disponibilizar para os usuários atendidos pelo SUS, materiais médico-hospitalares ou correlatos de saúde para uma assistência integralizada e satisfatória.

Diante do exposto, e da necessidade plena da rede estadual dispor do referido insumo é mister a celeridade na aquisição dos referidos itens a fim de evitar o desabastecimento da rede e a desassistência de pacientes, conforme noticiado pelo DFD do CADIM.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 14.133/2021), Por serem materiais com validade determinada e demanda variável, a adoção do Sistema de Registro de Preços é tecnicamente adequada. Evita formação de estoque ocioso, reduz risco de perdas por vencimento e assegura entregas fracionadas conforme a necessidade real do CADIM.

5.2 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preço e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Seção V do Art 84.

5.3 Considerando os casos de prorrogação da vigência da Ata, o quantitativo inicial poderá ser renovado integralmente,

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

mediante demonstração da necessidade da Administração e manutenção das condições vantajosas, observado o disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. A renovação do quantitativo não obriga a Administração a firmar contratações, preservando o caráter estimativo do Registro de Preços.

5.4 Considerando a análise das possíveis alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, para aquisição de materiais de consumo, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Documentação técnica exigida:

6.1.1 O licitante deve atender à Portaria MS nº 2.814/1998, à RDC nº 497/2021, à RDC ANVISA nº 751/2022 e à Lei nº 14.133/2021.

6.1.2 Apresentar Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal vigente, da sede do licitante. Se dispensado, comprovar a não obrigatoriedade.

6.1.3 Apresentar Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente. Se dispensado, comprovar a não obrigatoriedade.

6.1.4 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, ativa, emitida pela ANVISA.

6.1.5 Apresentar Certificado de Registro ativo do produto na ANVISA ou cópia da publicação no D.O.U.

6.1.6 Para produtos cadastrados/notificados, apresentar comprovação da dispensa de registro publicada no D.O.U.

6.1.7 Para produtos isentos de registro, apresentar declaração do fabricante/detentor comprovando a isenção conforme legislação vigente.

6.1.8 Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ para os itens em que for obrigatória, conforme NR-26.

6.1.9 Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

6.1.10 Atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN nº 01/2010 SLTI/MPOG, art. 5º, no Decreto nº 7.746/2012 e na Lei nº 12.305/2010.

6.1.11 Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada ou com indicação da publicação no D.O.U.

6.2 Critérios de Amostra

6.2.1 Quando solicitado em diligência na fase de análise técnica, o licitante arrematante deve apresentar amostra para verificação de conformidade com o descritivo do edital.

6.2.2 A amostra deve ser entregue em até 5 dias corridos, contados da solicitação, na Coordenação Estratégica de Compras -

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

CGEC, Av. Augusto Franco, 3150, Centro Administrativo da Saúde, Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49097-670, das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30.

6.2.3 A amostra deve estar identificada com razão social, número do processo, número do item, lote, data de fabricação e prazo de validade. O não atendimento implica desclassificação.

6.2.4 As amostras serão avaliadas por Técnico de Referência - TR e descartadas após análise, podendo subsidiar o cadastro de materiais para licitações futuras.

7. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A fiscalização da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a)(Pedro Antônio Leite Silva Neto- xxx.052.355-xx) da Coordenação do CADIM conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;

7.2 Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 **Local de entrega:** Centro de Distribuição de Insumos e Medicamentos – CADIM, situado na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49097-670. Horário: 7h30 às 12h e 14h às 17h30, mediante agendamento prévio.

8.2 **Prazo de entrega:** 15 dias consecutivos, contados da data de assinatura do empenho pela autoridade competente e do envio da Ordem de Fornecimento. Admite-se entrega fracionada conforme demanda da Secretaria de Estado da Saúde.

8.3 **Manifestação sobre o pedido:** O fornecedor terá 48 horas, contadas do recebimento do empenho e/ou Ordem de Fornecimento, para comunicar formalmente divergência ou impossibilidade de fornecimento. Decorrido o prazo sem manifestação, considera-se aceita a solicitação para fins de faturamento e entrega.

8.4 **Condições do produto**: Os materiais devem atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, incluindo Código de Defesa do Consumidor, INMETRO, NRs e ABNT. As embalagens unitárias devem conter identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade, especificações técnicas e orientações de manuseio e empilhamento.

8.5 **Prazo de validade:** Mínimo de 75% da validade total do produto na data de entrega no CADIM. Produtos com validade inferior só serão recebidos mediante autorização prévia e apresentação de carta de compromisso de troca, protocolada antes da entrega.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho ou instrumento equivalente, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de sua vigência.

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

9.2. As solicitações de fornecimento deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, admitindo-se que a execução e entrega do objeto ultrapassem esse período, desde que a contratação tenha sido devidamente formalizada durante sua vigência.

9.3. Para fins deste Termo de Referência, a vigência da contratação corresponde ao período compreendido entre a formalização do instrumento contratual e o cumprimento integral das obrigações assumidas, não se confundindo com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

9.4. Aplica-se, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021 às contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão, na forma eletrônica, por meio do sistema de Registro de Preços,** adotando-se o critério de julgamento de menor preço.

Taís Azevedo de Aragão
Enfermeira / Coren 213554-Enf
CGEC

Aracaju, 19 de junho de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JU9A-Q2EN-PZEG-OGQB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Tais Azevedo de Aragao ***57299*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS - SES Secretaria de Estado da Saúde 19/06/2026 10:50:37 (Docflow)